

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a planejar, coordenar os serviços do Cemitério e Velório Municipal.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Supervisionar os trabalhos de limpeza e manutenção dos serviços das dependências do Cemitério e do Velório Municipal;
2. Preenchimento de guias, livros e outros documentos pertinentes a sepultamentos, transferências de restos mortais, e demais serviços administrativos do setor;
3. Elaborar mapas de recolhimento da taxa das vendas de carneiro perpétuo; a
4. Administrar os trabalhos efetuados na necrópole;
5. Escriturar livros, fichas e relatórios pertinentes ao controle de sepulturas;
6. Controlar, fiscalizar e manter a ordem disciplina no local;
7. Fornecer informações ao público em geral;
8. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
9. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
10. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
11. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas variadas na área administrativa, nas diversas unidades e órgão da municipalidade, que requeiram tomar decisões simples, baseado em precedentes.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações;
2. Digitar textos, documentos, tabelas, quadros demonstrativos, e outros, conferindo e providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário;
3. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
4. Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários necessários ao cumprimento da rotina administrativa;
5. Receber, conferir e registrar a tramitação de papeis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
6. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários, sistemas e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos;
7. Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
8. Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários;
9. Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação;
10. Elaborar e digitar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandas, certificados e outros;
11. Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos;
12. Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
13. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa;
14. Efetuar alimentação de informações nos sistemas de dados;
15. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros;
16. Auxiliar na folha de pagamento;
17. Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão;
18. Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos;
19. Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações;
20. Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
21. Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros;
22. Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros;
23. Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros;
24. Emitir listagens e relatórios, quando necessário;
25. Executar a divulgação e atendimento aos jovens para o alistamento militar, incorporação e dispensa do serviço militar, quais sejam: exames médicos, local do exame médico, de refeições para os Agentes Militares;
26. Confeccionar e entregar dos certificados de dispensa e cerimônia de juramento à Bandeira;
27. Redigir cartas, ofícios e despachos a partir de padrões estabelecidos;
28. Organizar e execução dos procedimentos administrativos relativos à administração de recursos humanos;
29. Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
30. Efetuar cálculos simples e conferências numérica;
31. Elaborar redações, ofícios e certidões;
32. Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, outros, procedendo ao lançamento em sistema, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor;
33. Efetuar lançamentos;
34. Entregar quando solicitado notificações e correspondências diversas;
35. Efetuar lançamentos e fechamento do espelho de ponto;
36. Fazer empenhos;
37. Auxiliar nas cotações de preços;

38. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato
39. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
40. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
41. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA DEIENO, JOÃO MATTARAIA, PEDRO CHEDIACK, JARDIM PAULISTA E BAIXADA)

DESCRICAO SUMARIA:

Atividade destinada a ativar as organizações da comunidade nas discussões dos temas pertinentes à melhoria da vida da população do bairro, trocando informações entre essas organizações e mostrando o êxito de uma e de outra com o objetivo de estímulo entre elas mesmas dentro das diretrizes do SUS.

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Estimular continuamente a organização comunitária;
2. Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população;
3. Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde;
4. Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;
5. Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;
6. Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;
7. Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência;
8. Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
9. Atuar integrando as instituições governamentais e não- governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);
10. Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde;
11. Acompanhamento de gestantes e nutrizes;
12. Incentivo ao aleitamento materno;
13. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
14. Garantir o cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias;
15. Controle das doenças diarreicas.
16. Orientação quanto a alternativas alimentares.
17. Utilização da medicina popular.
18. Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.
19. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
20. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
21. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
22. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

AGENTE SOCIAL

DESCRICAO SUMARIA:

Executar serviços de atendimento, preenchimento de documentos, formulários e etc., atendimento aos munícipes recebendo solicitações e ajudando nas mesmas, visitar bairros cadastrando famílias e auxiliando em campanhas sociais, bem como na entrega de cestas básicas e outros.

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Responsável por receber as famílias e agendar entrevistas,
2. Entrevistar, digitar dados coletados no Sistema de Cadastro único;
3. Realizar visitas do Cadastro único sob supervisão técnica;
4. Organizar arquivos e realizar conferência de formulários e documentos;
5. Executar serviços de atendimento e orientação à população, bem como cadastros das famílias em programas, projetos, benefícios e serviços;
6. Auxiliar a equipe técnica;
7. Acompanhar fluxo migratório de pessoas e famílias carentes interbairros, visitando os bairros de população de baixa renda, sob supervisão;
8. Ajudar na execução de campanhas sociais, através de distribuição de bens de consumo (alimentos, agasalhos e remédios);
9. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
10. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
11. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

ALMOXARIFE

DESCRICAO SUMARIA:

Executar trabalhos de aquisição de material e outros próprios do almoxarifado.

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Supervisionar os serviços de almoxarifado;
2. Preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração;
3. Realizar coletas de preços, para materiais que possam ser adquiridos;
4. Encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes;
5. Promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos,
6. Adotar medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos;
7. Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado;
8. Efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias;
9. Estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos;
10. Inspeccionar todas as entregas;
11. Supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração;
12. Efetuar o controle de entrada e saída de veículos do município, promovendo a liberação dos mesmos, se autorizada,
13. Supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição;
14. Proceder ao tombamento de bens;
15. Informar processos relativos a assuntos do serviço;

16. Dirigir a arrumação de materiais;
17. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
18. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
19. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
20. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRICAO SUMÁRIA:

Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas da administração pública (seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Auxiliar no levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes, desempregados e outros;
2. Auxiliar em programas de capacitação de mão de obra para o mercado de trabalho;
3. Participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
4. Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; auxiliar na orientação de comportamentos de grupos específicos de pessoas face a problemas de habitação saúde, higiene, educação e planejamento familiar e outros;
5. Auxiliar na manutenção e atualização de referências sobre as características sócio econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
6. Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicas da rede municipal;
7. Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
8. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
9. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
10. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

AUXILIAR DE ALMOXARIFE

DESCRICAO SUMARIA:

Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidade, qualidade e especificações. Organizar a estocagem dos Materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
2. Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque.
3. Elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros. Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários.
4. Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas.
5. Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item.
6. Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis.
7. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
8. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
9. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

AUXILIAR DE COZINHA

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a manter organizado o local e os Equipamentos necessários para a preparação de alimentos em geral, bem como a sua distribuição.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Fazer o suporte da Merendeira,
2. Efetuar a separação e a limpeza dos objetos e dos alimentos;
3. Descascar, cortar, ralar e fazer outras ações no manejo da comida, conforme as orientações de um nutricionista ou merendeira.
4. Observar data de validade dos produtos,
5. Efetuar a distribuição da alimentação;
6. Lavar todos os guardanapos, panos e pratos e demais panos utilizados na cozinha mantendo-os em perfeitas condições de asseio e uso;
7. Conferir estado de conservação dos alimentos e sua disponibilidade em estoque
8. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
09. Efetuar a limpeza e organização do local de trabalho;
10. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
11. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

AUXILIAR DE DENTISTA

DESCRICAO SUMARIA:

Desenvolver atividades de apoio operacional em consultório odontológico, atendendo ao público e auxiliando os dentistas no preparo dos instrumentos e executando tarefas de apoio na execução das tarefas.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Auxiliar o cirurgião dentista, controlando a agenda de consultas, encaminhando o paciente para a consulta e treinamento, orientando a higiene bucal e preparando-os para o atendimento odontológico.
2. Preparar, desinfetar e esterilizar os instrumentos, zelando pela conservação dos mesmos, bem como organizar o ambiente de trabalho;
3. Promover isolamento do campo operatório;

4. Instrumentar o cirurgião dentista, preparando misturas, manipulando substâncias restauradoras junto à cadeira operatória. Executar e/ou auxiliar na realização de bochechos semanais auto-aplicáveis.
5. Revelar e montar radiografias intra-orais, confeccionar modelos em gesso, selecionar molduras, promover isolamento relativo.
6. Supervisionar a higienização do consultório, orientando o responsável sobre a forma de desinfecção do ambiente.
7. Fazer a solicitação de materiais de consumo para o funcionamento adequado do consultório passando pela supervisão do cirurgião dentista.
8. Encaminhar registros de atividades e solicitações de material nos prazos estabelecidos pela instituição.
9. Participar nas atividades de educação em saúde bucal nas comunidades e escolas.
10. Averiguar e solicitar atualizações de histórico clínico fornecendo dados para levantamentos estatísticos.
11. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
12. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
13. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
14. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA (20H)

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública bucal

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
2. Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral para tratar ou prevenir afecções nos dentes;
3. Manter registros dos pacientes examinados e tratados;
4. Participar e executar levantamentos epidemiológicos na área da saúde bucal;
5. Realizar perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na prefeitura;
6. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
7. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
8. Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
9. Realizar o preparo psicológico de crianças antes das suas atividades clínico cirúrgicas;
10. Orientar pacientes quanto à alimentação e higiene bucal;
11. Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas à pessoal auxiliares sobre sua responsabilidade;
12. Realizar cirurgias em odontopediatria;
13. Preparo cavitário em dentes decíduos e permanentes;
14. Terapia pulpar em dentes decíduos;
15. Técnicas radiográficas em odontopediatria;
16. Preparar selantes de fôssulas e fissuras: sua aplicação em Odontopediatria; manejo psicológico para o tratamento odontopediátrico;
17. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
18. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
19. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
20. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA (40H)

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública bucal

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
2. Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral para tratar ou prevenir afecções nos dentes;
3. Manter registros dos pacientes examinados e tratados;
4. Participar e executar levantamentos epidemiológicos na área da saúde bucal;
5. Realizar perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na prefeitura;
6. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
7. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
8. Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
9. Realizar o preparo psicológico de crianças antes das suas atividades clínico cirúrgicas;
10. Orientar pacientes quanto à alimentação e higiene bucal;
11. Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas à pessoal auxiliares sobre sua responsabilidade;
12. Realizar cirurgias em odontopediatria;
13. Preparo cavitário em dentes decíduos e permanentes;
14. Terapia pulpar em dentes decíduos;
15. Técnicas radiográficas em odontopediatria;
16. Preparar selantes de fôssulas e fissuras: sua aplicação em Odontopediatria; manejo psicológico para o tratamento odontopediátrico;
17. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
18. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
19. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
20. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

Cirurgião Dentista (Bucamaxilofacial)

- a) Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes;
- b) Biópsias;

- c) Cirurgia com finalidade protética e ortodôntica;
- d) Cirurgia Ortognatia;
- e) Cirurgia de Dentes Inclusos e semi-inclusos;
- f) Tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e periradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo, mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião;
- g) exercer as atribuições comuns a dentista clínico.
- h) obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- j) responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- k) Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM PRÓTESE)

Tem como objetivo o restabelecimento e a manutenção das funções do sistema estomatognático, visando a proporcionar conforto, estética e saúde pela recolocação dos dentes destruídos ou perdidos e dos tecidos contíguos.

As áreas de competência do especialista em Prótese Dentária incluem:

- a) diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios craniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes;
- b) atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos;
- c) procedimentos e técnicas de confecção de peças, aparelhos fixos e removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias.
- d) exercer as atribuições comuns a dentista clínico.
- e) obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- f) colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- g) responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- h) Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

CONTADOR

DESCRICAO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina executar a coordenação, supervisão e execução da contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial da prefeitura.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Organizar os serviços de contabilidade da prefeitura traçando método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
2. Coordenar a análise e classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentaria ou não, de acordo com o plano de contas da prefeitura;
3. Acompanhar a execução orçamentaria das diversas unidades da prefeitura, examinando empenho de despesas em face da existência de saldos nas dotações;
4. Proceder à análise econômico-financeira e patrimonial da prefeitura;
5. Orientar e supervisionar todas as tarefas de escriturações, inclusive dos diversos impostos e taxas;
6. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldo, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
7. Elaborar o Balanço geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais e parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura;
- 8 - Coordenar a elaboração de balanço, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros, consolidados da municipalidade;
9. Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
10. Estudar e implantar controle que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
11. Realizar atividades com vistas à suplementação de dotações orçamentárias;
12. Coletar dados para a formação de orçamento-programa e proceder ao acompanhamento da aplicação das disposições orçamentárias em matéria financeira, econômica e patrimonial;
13. Participar do preparo de estudos diversos nos serviços de Contabilidade, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto alternativo;
14. Efetuar levantamentos estatísticos;
15. Preparar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
16. Fazer cálculos, digitar documentos, preencher planilhas; operar micros e terminais de computadores;
17. Possuir conhecimentos dos sistemas operacionais e software, redatores de texto, banco de dados e planilhas eletrônicas;
18. Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos, fichários e efetuando cálculos para obter as informações necessárias;
19. Auxiliar na preparação da prestação de contas para o Tribunal e prestar esclarecimentos ao auditor do Tribunal de Contas;
20. Contabilidade geral: conceito, objetivo, campo de aplicação, análise de demonstrativos contábeis (quocientes de liquidez e endividamento), patrimônio e suas variações; princípios e convenções contábeis; escrituração; apuração de resultado e demonstrativos contábeis; correção monetária de demonstrativos; orçamentos; conceito e princípios, regimes financeiros;
21. Classificação da receita;
22. Classificação da despesa: institucional, funcional-programática e por natureza;
23. Créditos adicionais: espécies, características e recursos de cobertura;
24. Contabilidade pública: características; receitas e despesas extra orçamentárias; receitas e despesas orçamentárias efetivas e de mutações, variações independentes de execução orçamentaria; registros extra patrimoniais; apuração de resultado e demonstrativos contábeis;
25. Auditoria do Setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos avaliação de controles internos, papéis de trabalhos: relatórios e pareceres.

26. Prestação de Contas de convênios, SisRTS e Siconv;
27. Efetuar balanços em processos de licitação;
28. Boletins de Caixa;
29. Respostas a Ouvidoria;
30. Encerramento de balanços;
31. Transmissão de dados para o AUDESP e TCE;
32. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
33. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
34. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

CUIDADOR SOCIAL

DESCRICAO SUMARIA:

Atender crianças, adolescentes e/ou 3ª idade do Município.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

- 1.Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos municípios nas diversas fases etária, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- 2.Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos atendidos;
- 3.atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- 4.Identificar as necessidades e demandas dos atendidos;
- 5- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária
- 6- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
7. Apoiar e acompanhar os atendidos em atividades externas;
8. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
9. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferências de renda, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- 10.Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros da família em situação de dependência;
- 11.Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- 12.Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- 13.Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 14.Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- 15- Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

ELETRICISTA

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a montar e fazer a manutenções e instalações elétricas c de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos c equipamentos da Municipalidade.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Fazer instalações, reparo ou substituições de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
2. Reparar a rede elétrica interna, consertando-a ou substituindo-peças ou conjunto; - 3. Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
4. Efetuar ligações provisórias de luz e força, em equipamentos portáteis e máquinas diversas;
5. Substituir ou reparar refletores antenas;
6. Instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
7. Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
8. Proceder à instalação e manutenção de semáforos;
- 9.Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- 10.Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- 11.Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- 12.Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 13.Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- 14.Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

ENFERMEIRO PADRÃO

DESCRICAO SUMARIA:

Prestar assistência ao paciente em UBS, ambulatórios, UPA/SAMU, Hospitais que virem a ser criados em razão de estado de calamidade e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

- 1-Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de planos de atendimento;
- 2-Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- 3-Supervisionar equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente;
- 4-Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal;
- 5-Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- 6-Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 7-Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- 8-Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a executar os serviços de diversos relacionados com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e outros propósitos.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Fazer manipulação de insumos farmacêuticos como: medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender a produção de remédios e outros preparados;
2. Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico para recuperar ou melhorar o estado de saúde do paciente;
3. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando a sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;
4. Analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
5. Analisa soro antiofídico, piroxênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, e de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
6. Faz análises clínicas de exsudatos e transudados humanos, como: sangue, urina, fezes, liquor, salivas e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico da doença;
7. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
8. Proceder análise geral de peças anatômicas, substâncias de estarem envenenadas, de exsudatos e transudados humanos ou animais, utilizando-se de métodos e técnicas químicas, físicas e outras para possibilitar a emissão de laudos técnicos-periciais;
9. Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
10. Faz manipulação, análise, estudos de reações e balanceamentos da água, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais para obter água potável;
11. Fiscalizar farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
12. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
13. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
14. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
15. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

FISCAL DE POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Verificar e orientar o cumprimento do regulamento urbanístico, concernente a edificações particulares;
2. Verificar fazer cumprir as tarefas pertinentes a sua área de atuação de acordo com ordens superiores;
3. Intimar autuar e estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanísticas;
4. Realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apurações de denúncias e reclamações;
5. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
6. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
7. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
8. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
9. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

FISCAL DE RENDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fiscalizar o recolhimento de taxas e contribuições de melhorias, impostos imobiliários e demais tributos de âmbito municipal; Fazer cumprir a Legislação que trata da prestação de serviços comércio e indústria de bens de consumo, regulamentando o funcionamento destes.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Lavar autos de infração por contravenção às normas tributárias e de posturas (no que tange ao comércio, indústria e prestação de serviços) do município;
2. Exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito e estacionamento;
3. Apreender por infração a leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos;
4. Comunicar quaisquer irregularidades na prestação de serviços públicos sujeitos à fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeram urgência;
5. Registrar o início, o encerramento, as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário;
6. Exercer repressão ao comércio clandestino, fazendo comunicações, intimações e embargos;
7. Efetuar notificações e quaisquer outras diligências solicitadas pela repartição onde atua;
8. Informar requerimentos de localização de comércio;
9. Responsabilizar pelas respostas nos processos administrativos, oficiando o contribuinte das informações ali prestadas;
10. Realizar e fiscalizar lançamentos de tributos de competência municipal ou decorrentes de ação delegada ao município;
11. Atuar conjuntamente com as Fazendas Estadual e Federal na fiscalização, na realização de lançamentos de tributos, auditorias e apoio diverso na área de fiscalização no que concerne ao ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços); IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); ITR (Imposto Territorial Rural) e outros tributos de interesse municipal;
12. Colaborar na alteração e revisão de tributos municipais;
13. Executar averiguações em taxas de licenças e funcionamentos de estabelecimentos comerciais autônomos;

14. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
15. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
16. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

FISIOTERAPEUTA

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais e movimentação, de sobrecarga e de atividades. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia.

ATRIBUICOES TIPICAS:

2. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeito dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, ministrando exercícios e atividades adequadas;
2. P reparar e ensinar exercícios de pré e pós-parto;
3. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente estimulando associabilidade;
4. Supervisionar, orienta e avalia atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
5. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
6. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
7. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
8. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
9. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

JARDINEIRO

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a preparar, conservar e limpar jardins.

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Preparar, conservar e limpar os jardins,
2. Capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.
3. Preparar as sementes.
4. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem.
5. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
6. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
7. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
8. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

MÉDICO CLÍNICA GERAL

DESCRICAO SUMARIA:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletiva; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias medicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica.

ATRIBUICOES TIPICAS:

1. Elaborar e executar ações de assistência medica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idosos;
2. Realizar as atividades clinica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS 2001;
3. Realizar consultas médica, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnóstica;
4. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpreta-los;
5. Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
6. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
7. Implementar ações para promoção da saúde;
8. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias medicam;
9. Aliar a atuação clinica a pratica da saúde coletiva;
10. Fomentar a criação de grupos de patologias especifica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
11. Efetuar o pronto atendimento medica nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
12. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referencia e contra referencia;
13. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II);
14. Indicar internação hospitalar (PAC I e II);
15. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica;
16. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
17. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
18. Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais - PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
19. Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
20. Participar da avaliação da qualidade da assistência medica prestado ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
21. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, participar de juntas médicas, participar de programas voltados para a saúde pública,
22. Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, executar outras tarefas semelhantes e afins.
23. Solicitar vaga, preencher relatório médico administrativo e encaminhar pacientes para outra especialidade ou para a referência em outra cidade, àqueles que não poderão ser tratados na localidade em virtude da complexidade e da patologia apresentada.

23. Encaminhar para a santa casa os pacientes com patologias caracterizadas como urgência ou emergência diagnosticadas no ambulatório.
24. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
25. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
26. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
27. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Prestar atendimento médico ambulatorial na área de dermatologia;
3. Cuidar das afecções hipertróficas e atróficas da pele;
4. Realizar exames preventivos de câncer de pele;
5. Efetuar coleta de material para biópsia;

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas, fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipotise da tireoide, da hipótese, do ovário, dos testículos e das suprarrenais, diagnosticar e tratar a obesidade;
3. Diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento, diagnosticar e tratar as patologias de caráter endocrinológico.
4. Fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho), acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir, preencher fichas médicas dos clientes;

MÉDICO GERIATRA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Atendimento de idoso diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Na prática, muitas vezes, esse limite é impreciso;
2. Cuidar de todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento;
3. Lidar com doenças como as demências, a hipertensão arterial, o diabetes e a osteoporose, também tratar de problemas com múltiplas causas, como tonturas, incontinência urinária e tendência a quedas;
4. Fornecer cuidados paliativos aos pacientes portadores de doenças sem possibilidade de cura;
5. Efetuar tratamento preventivo e de acompanhamento;
6. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Acompanhar gestações, com a devida assistência ao pré-natal;
2. Rastrear câncer de colo de útero através do teste Papanicolaou;
3. Detectar câncer de mama mediante anamnese, exame físico e mamografia;
4. Avaliação; diagnóstico e tratamento de doenças do aparelho reprodutor feminino;
5. Realizar ecografias ginecológicas/obstétricas;
6. Orientar as pacientes para o planejamento familiar

MÉDICO NEUROLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Prestar atendimento médico ambulatorial na área de neurologia;
3. Realizar exames de eletroencefalograma;
4. Diagnosticar e tratar as doenças inflamatórias do sistema nervoso central, hereditárias e degenerativa do sistema nervoso central;
5. Tratar da esclerose múltipla;

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral, examinar e mediar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual, e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Examinar os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras;

2. Efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmologia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndice e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular;
3. Prescreve lentes, exercícios eróticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual;
4. Realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando a admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins;
5. Coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira.

MÉDICO ONCOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMARIA Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Prestar atendimento médico ambulatorial na área de oncologia;
3. Estudar os cânceros (tumores malignos) e a forma de como essas doenças se desenvolvem no organismo, buscando seu tratamento;
4. Diagnosticar o tratamento específico: cirurgia, radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e outras inúmeras possibilidades, podendo ser inclusive necessária a combinação de tratamentos.
5. Observar as necessidades e possibilidades terapêuticas de cada paciente, podendo ter intenção curativa ou paliativa (alívio dos sintomas objetivando uma melhora da sobrevida e da qualidade de vida).

MÉDICO ORTOPEDISTA

DESCRICAÇÃO SUMARIA Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
2. Interpretar resultados de exames de Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
3. Dar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
4. Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso;
5. Atender determinações legais emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
6. Identificar fraturas e luxações, observando-se: deformidade, aumento de volume, dor, Crepitação;
7. Avaliar a função neuromuscular (movimentos ativos e sensibilidade);
8. Identificar movimentos articulares anormais;
9. Restaurar o alinhamento dos membros;
10. Imobilizar com talas e/ou tração (para reduzir sangramento);

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMARIA Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Prestar atendimento médico ambulatorial na área de otorrinolaringologia;
3. Dar atendimento ao escolar em caso de urgência como: sangramento nasal, corpo estranho, infecções agudas etc,
4. Investigar os casos com suspeita de surdez;
5. Efetuar exames em geral, exames de raio X e audiometria;
6. Prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez;
7. Tratar os muito alérgicos e infecções de rinofaringe;
8. Acompanhar os pacientes com amigdalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos;
9. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista,

MÉDICO PLANTONISTA

DESCRICAÇÃO SUMARIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas no emprego de Médico, Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS Atendimento de forma emergencial e curativa a população na UPA/SAMU e outros Departamentos e/ou Unidades de Saúde do Município.

MÉDICO PSIQUIATRA

DESCRICAÇÃO SUMARIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas no emprego de Médico, Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e orientação terapêutica;
2. Ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados;
3. Elaborar laudo sobre a imputabilidade e penal e periculosidade dos pacientes;
4. Elaborar diagnóstico de distúrbios psiquiátricos decorrentes do uso e/ou dependência de substâncias psicoativas;
5. Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico;
6. Orientar a realização de atividades interdisciplinares a fim de reabilitar ou desenvolver o indivíduo em nível neuropsíquico;

MÉDICO REUMATOLOGISTA

DESCRICAÇÃO SUMARIA Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Realizar avaliação clínica em reumatologia;

2. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
3. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
4. Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário;
5. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias;
6. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
7. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
8. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
9. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
10. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade;
11. Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;
12. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
13. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
14. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
15. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
16. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
17. Respeitar a ética médica;
18. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores;
19. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
20. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
21. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
22. Executar outras atividades correlatas ao emprego público e a critério do superior imediato

MÉDICO UROLOGISTA

DESCRICAO SUMARIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Exercer as atribuições comuns a médico clínico geral;
2. Diagnosticar e tratar as doenças do trato urinário de ambos os sexos.
- 3- Realizar diagnóstico e tratamento relacionados às adrenais (ou glândulas suprarrenais).
- 4-Cuidar do seu sistema reprodutor, que inclui a próstata, testículos, pênis, vesículas seminais, ductos deferentes e epidídimo. Isso inclui cuidados desde questões como fertilidade até o tratamento de DST (Doença Sexualmente Transmissível).

MÉDICO DO TRABALHO

DESCRICAO SUMARIA:

Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança, seguindo as normas da NR4..

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Realizar atendimento médico;
2. Fazer exames e diagnósticos;
3. Encaminhar ou acompanhar o paciente que precisa fazer algum tratamento;
4. Inspeccionar o ambiente de trabalho com uma equipe municipal, ou de outros órgãos que atuam no campo da Saúde Ocupacional;
5. Efetuar exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissional.
6. Elaborar o ASO
7. Participar dos Programas de PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e da emissão de documentos, como CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho),
8. Avaliar os servidores quando da apresentação de atestados médicos;
9. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
10. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
11. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRICAO SUMARIA:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. O controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;
2. O controle da prestação de serviços que se relacionam direta e indiretamente com a saúde;
3. Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo, indústria, distribuição/comércio e consumo de alimentos tais como, cozinhas industriais, hipermercados, supermercados, refeitórios, açougues, abatedouros de animais (SIM, SIP E SIF), bares, lanchonetes, ambulantes e congêneres;
4. Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde - serviços: seja nas relacionadas a atividades veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análises clínicas e de biotecnologia, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, cemitérios, drogarias veterinárias, pet-shops e outras formas de comércio animal, no uso e prescrição de medicamentos sob controle especial),

como em outras atividades não veterinárias; (hospitais, controladoras de pragas, saneantes domissanitários, farmácias e drogarias da indústria de correlatos e cosméticos, de saneamento ambiental);

5. Fiscalização zoonossária em imóveis comerciais ou residenciais, atendendo às denúncias de maus tratos aos animais e de irregularidades no saneamento ambiental;
6. Manejo da fauna silvática (incluindo o controle integrado de vetores e roedores e o manejo populacional de cães e gatos);
7. Fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, animal ou humana, para os resíduos de origem biológico, da destinação de cadáveres e carcaças, dos produtos químicos, físicos ou inertes;
8. Ação integrada com a vigilância epidemiológica em surtos alimentares e outros agravos, transmissíveis ou não, no controle de zoonoses emergentes e re-emergentes, nas campanhas de imunização;
9. Desenvolvimento e execução de programas zoonossários, junto às Unidades de Saúde e nas Comunidades;
10. Participação no Controle Social do SUS - através da sua inserção junto aos Conselhos de Saúde e conferências de Saúde em todas as esferas (local, distrital, municipal, estadual e nacional);
11. Contribuir de forma significativa para a consolidação do SUS, através de sua participação ativa em: Comissões Inter gestores Biotécnicas (CIB) e Tripartite (CTI); Secretarias de Saúde, coordenando atividades de Vigilância em Saúde e de Centros de Controle de Zoonoses;
12. Diversos níveis do controle social SUS;
13. Discussão e elaboração de políticas públicas de saúde (controle e prevenção de enfermidades, como: raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, tuberculose, dengue, influenza aviária, entre outras);
14. Discussão e elaboração de leis, normas, regulamentos de interesse à saúde humana e ambiental;
15. Política de resíduos de serviços de saúde;
16. Comissões técnicas específicas referente à saúde humana, animal e meio ambiente (podendo servir de elo entre os diferentes serviços públicos que direta ou indiretamente contribuem para a saúde pública);
17. Implantação e aprimoramento técnico-científico de projetos e programas na área da saúde humana e animal, visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde;
18. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
19. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
20. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
21. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

MERENDEIRA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a preparar refeições e merendas nas escolas públicas, estaduais e municipais, creches e outras, selecionando os alimentos temperando-os, refogando-os e dando o tratamento adequado de modo a atender o programa de alimentação previamente definido.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada seguindo instruções previamente definidas;
2. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições de conformidade com o cardápio oferecido;
3. Preparar refeições selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com as orientações recebidas;
4. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
5. Servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas;
6. Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos, e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar o efetivo controle e cálculo estatístico;
7. Proceder à limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo das refeições, bem como o local destinado ao seu consumo;
8. Acompanhar os alunos, auxiliando-os, quando necessário e quando lhe for solicitado;
9. Requisitar material e mantimentos, quando necessário;
10. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
11. Lavar todos os guardanapos, pratos e demais panos utilizados na cozinha mantendo-os em perfeitas condições de asseio e uso;
12. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
13. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
14. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
15. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

MOTORISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas de transporte de passageiros e cargas em viagens ou no próprio Município e conservação dos mesmos. Executar os serviços sob orientação percorrendo itinerários estabelecidos segundo as normas de trânsito.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Dirigir automóveis, caminhões, ônibus, micro-ônibus e demais veículos de transportes de passageiros e cargas;
2. Vistoriar os veículos diariamente antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do câmbio, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros; para certificar-se das condições de tráfego;
3. Requisitar manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
4. Transportar pessoas, materiais, correspondência, equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
5. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
6. Controlar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
7. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendadas previamente para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
8. Realizar anotações segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas das quilometragens, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos além de outras ocorrências a fim de manter a boa organização e controle da administração;

9. Recolher o veículo após a sua utilização em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
10. Realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
11. Dirigir e operar caminhão dotado de equipamento de guindaste tipo munck;
12. Dirigir veículos automotores de transportes de passageiros e cargas;
13. Verificar as condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção e limpeza do mesmo;
14. Portar-se com discrição e polidez durante os trajetos levando-se em consideração os assuntos ventilados no interior dos veículos;
15. Portar-se da documentação pertinente ao veículo e a si próprio;
16. Obedecer às normas de trânsito e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
17. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho e da máquina;
18. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
19. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

NUTRICIONISTA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; promover cardápios, programas de educação nutricional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
2. Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
3. Ministrar cursos de treinamentos para servidores da área;
4. Participar da seleção de funcionários para o emprego de cozinheiros e serventes;
5. Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
6. Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
7. Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
8. Elaborar cardápios em geral;
9. Desenvolver programas de educação alimentar;
10. Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
11. Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
12. Proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
13. Manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
14. Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias de alimentação enviada aos escolares;
15. Realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
16. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
17. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
18. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
19. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

OPERADOR DA USINA DE LEITE (VACA MECÂNICA)

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA: Compreende a força de trabalho que se destina a operar o sistema de preparação do leite de soja, acionando comandos elétricos e mecânicos.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Preparar a soja previamente pesada, deixando-a de molho, descansando-a e lavando-a para posterior trituração e extração do leite;
2. Preparar a composição do leite de soja, adicionando açúcar, sal, ante espumante, essência em quantidades definidas proporcionalmente à qualidade de soja utilizada, dando sabor ao leite;
3. Preparar o condicionamento do leite em embalagens apropriadas para facilitar a distribuição;
4. Executar a higienização da usina de leite, utilizando-se solução apropriada, visando a remoção de resíduos e descontaminação da máquina; preparando-a para uma nova produção;
5. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
6. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
7. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
8. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

PORTEIRO

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas nas entradas dos edifícios, prédio, garagem, pátios ou localidade designada, procurando identificá-las para evitar a entrada de pessoas suspeitas ou encaminhar as demais ao destino solicitado.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Garantir a ordem e o cumprimento das normas de segurança e do estabelecimento;
2. Encarregar-se das correspondências e encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do local de trabalho;
3. Atender às solicitações dos setores com respeito à procura de documentos arquivados;
4. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
5. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados;
6. Responsabilizar-se pela entrada e saída dos servidores no local de trabalho bem como da marcação do ponto no relógio;
7. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

PROCURADOR

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

O Procurador Jurídico desempenha sua função junto a Procuradoria do Município e instituição de natureza permanente, essencial à administração da justiça e a Administração Pública Municipal, oficiando obrigatoriamente, no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo, responsável, direta ou indiretamente, pela advocacia do Município e pela assessoria e consultoria jurídica

do Poder Executivo, órgão central de supervisão e chefia dos serviços jurídicos da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo ou a este vinculado, sendo orientada pelo disposto no artigo 37 da Constituição Federal e da indisponibilidade do interesse público.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

São funções institucionais do Procurador Jurídico:

1. Representar judicial e extrajudicialmente o Município;
2. Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral, referente às licitações, desapropriações, alienações e aquisições de imóveis pelo município, assim como nos contratos em geral em que for parte interessada o município;
3. Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, e demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas.
4. Prestar assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
5. Propor e preparar ações diretas de inconstitucionalidade pelo Prefeito Municipal, contra leis ou atos normativos municipais em face da Constituição Estadual;
6. Propor ação civil pública representando o Município;
7. Efetuar a cobrança judicial ou extrajudicialmente da dívida ativa municipal e de quaisquer outros créditos do município;
8. Requisitar dos departamentos, divisões e autoridades municipais, informações esclarecimentos, certidões e documentos de interesse do Município e da Procuradoria, bem como expedir recomendações administrativas;
9. Exercer privativamente a defesa da administração junto ao Tribunal de Contas do Estado;
10. Participar de processos administrativos, dando-lhes orientações jurídicas;
11. Zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor, valores artísticos, paisagísticos, históricos, culturais e urbanísticos, propondo, para tanto, as medidas administrativas e judiciais cabíveis;
12. Assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas, bem como promover a elaboração de tais atos.
13. Gerir recursos humanos e materiais da procuradoria;
14. Defender os agentes políticos e o funcionalismo público municipal quando processados por atos decorrentes do exercício de suas funções, desde que não haja conflito de interesse com a Municipalidade;
15. Elaborar petições, recursos, pareceres ou outras peças jurídicas de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras; participar de inquéritos.
16. Estudar os processos de aquisição de transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
17. Examinar pareceres em contratos, licitações convênios, sindicâncias e, em solicitações de outros setores;
18. Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumariíssimas, trabalhistas, mandatos de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
19. Participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
20. Analisar projetos assistenciais
21. Prestar atendimento aos contribuintes; esclarecer servidores que atendem o público em questões jurídicas fiscais;
22. Representar e orientar o Município em acordos e questões legais, perante juízes, em quaisquer instâncias e tribunais;
23. Representar o Município perante toda a esfera Judicial.
24. Exercer outras funções que lhe forem conferidas por Lei;
25. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
26. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
27. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Docência no Ensino Fundamental nos anos iniciais e na Educação de Jovem e Adulto, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1.1- exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas selecionando conteúdos. 1.2 - preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. 1.3- diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. 1.4 - interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. 1.5 - cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola. 1.6 - Ministrar aulas ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. 1.7 - Zelar pela aprendizagem dos alunos. 1.8 - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. 1.9 - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. 1.10 - Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe. 1.11 - Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem. 1.12 - Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral, nas unidades de ensino do Município, para crianças, adolescentes, adultos e para a 3ª idade, realiza treinamentos em várias modalidades: futebol, futsal, basquete, musculação, capoeira, ginástica, atletismo, etc, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Despertar o interesse dos atletas para a prática desportiva generalizada;
2. Desempenhar as atividades referentes à formação de atletas, iniciantes ou não, em suas atividades esportivas, procurando prepará-los técnica, tática e fisicamente para fazerem parte das equipes representativas da cidade em suas várias faixas etárias;
3. Manter uma criatividade geral e constante a fim de buscar maior motivação individual e coletiva;
4. Preparar planos de aula, elaborar, aplicar e avaliar técnicas aos atletas;
5. Elaborar relatórios sobre as atividades planejadas e desenvolvidas;
6. Integrar o aspecto formativo-intelectual do ensino com objetivo social mais amplo, instruindo e doutrinando quanto ao comportamento em grupos e hábitos de higiene e saúde, afirmação e aperfeiçoamento de sua personalidade;
7. Preparar planos de aula específica, aplicar e avaliar os alunos;

8. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
9. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
10. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Docência na Educação Infantil e nas creches, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1.1- Integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da creche e do Ensino Infantil, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade para a Educação Infantil. 1.2- Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/ linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. 1.3- Preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. 1.4- Produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações. 1.5- Acompanhar e orientar cuidados necessários como troca de fraldas, banho e alimentação. 1.6- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. 1.7- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. 1.8- Investigar problemas que se colocam no cotidiano da instituição e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática.

PSICÓLOGO

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a prestar atendimento à comunidade (crianças, adolescentes e adultos) aos casos encaminhados a unidade de saúde visando ao desenvolvimento psíquico motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Prestar atendimento aos casos de saúde aos casos de saúde mental (toxicómanos, alcoólatras) organizando grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos seus problemas;
2. Orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da unidade de trabalho, desenvolvendo trabalhos em grupos;
3. Prestar atendimentos psicológicos na área educacional, visando ao desenvolvimento psíquico motor das crianças, em relação a sua integração à escola e a família;
4. Dar orientação aos pais de alunos quando necessário;
5. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
6. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
7. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

SERVIÇOS GERAIS III

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas manuais de caráter simples que exijam esforços físicos, certos conhecimentos e habilidades elementares.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- 1-Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos;
- 2-Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- 3-Manter arrumado o material sob sua guarda; realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do Setor;
- 4-Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- 5-Executar a limpeza de ruas, parques, jardins e demais logradouros públicos;
- 6-Executar atividades de capinação e retirada de mato;
- 7-Destruir pedras, aparando-as, para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura com emprego de ferramentas manuais apropriadas;
- 8-Realizar o carregamento e a retirada de entulhos, limpar e capinar as vias públicas e demais locais que sejam necessários os serviços;
- 9-Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para cultura e plantação de hortaliças, legumes e fruto;
- 10-Desempenhar diversas tarefas ao motorista em veículos de transporte de carga, como carregamento e descarregamento em geral;
- 11-Entregar encomendas e mercadorias;
- 12-Realizar atividades de cuidados com animais e limpeza de currais;
- 13-Desassorear córregos e manter as margens limpas;
- 14-Roçar e manter limpas as vicinais municipais;
- 15-Perfurar valas e valetas;
- 16-Colocar tubos de emissários de esgotos;
- 17- Executar serviços referentes à captura de animais, encaminhando-os a locais específicos;
- 18-Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- 19-Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 20-Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- 21-Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Dar suporte à equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando, sob supervisão do enfermeiro, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do município.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- 1-Auxiliar no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro.

2. Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário.
3. Contribuir para o bem estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos.
4. Auxiliar o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos.
5. Colaborar na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta.
6. Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção.
7. Realizar visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplem ações;
8. Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento a distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo;
9. Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento;
10. Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente;
11. Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta;
12. Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo a determinação superior;
13. Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários a manutenção do asseio individual;
14. Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas;
15. Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte;
16. Manter organizado o setor de trabalho, procedendo a limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos;
17. Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior;
18. Colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços;
19. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
20. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
21. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
22. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

TECNÓLOGO EM RX

DESCRICAO SUMARIA:

Dar suporte a equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando, sob supervisão do Médico Radiologista, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do Município.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos.
2. Garantir a eficiência e eficácia do exame, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando,
3. Fixar e monitorar a qualidade das chapas radiográficas.
4. Agilizar a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do Médico Radiologista.
5. Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames.
6. Garantir o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contrastes e demais materiais de uso do setor.
7. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
08. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
09. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
10. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRICAO SUMARIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores deficiências físicas e/ou psíquicas, do estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais e movimentação, de sobrecarga e de atividades, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

ATRIBUICOES TÍPICAS:

1. Preparar os programas destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
2. Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
3. Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
4. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente estimulando a sociabilidade;
5. Supervisionar, orienta e avalia as tarefas prescritas para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
6. Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
7. Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
8. Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar; - fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições; manter constante interação com entidades afins;
9. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
10. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
11. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
12. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
13. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato

TESOUREIRO

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende a força de trabalho que se destina a coordenar, controlar e supervisionar as tarefas relativas à arrecadação geral da administração municipal verificando a exatidão das normas específicas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Registra e observa atos suspensivos ou impeditivos de pagamentos e recebimentos;
2. Executar prestação de contas da arrecadação em diversos órgãos da municipalidade;
3. Arquivar e manipular os livros de processos dentre outras de modo a facilitar a localização de documentos solicitados;
4. Preenchimento de cheques quando necessário para pagamentos e respectivas baixas;
5. Recebimentos de tributos;
6. Controlar saldos e aplicações bancárias;
7. Elaboração de guias de depósitos judiciais;
8. Controle das fichas de caixa, distribuição de receitas;
9. Coletar dados para a formação de orçamento-programa e proceder ao acompanhamento da aplicação das disposições orçamentárias em matéria financeira, econômica e patrimonial;
10. Participar do preparo de estudos diversos nos serviços de Tesouraria, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto alternativo;
11. Efetuar levantamentos estatísticos;
12. Colaborar nas informações dos processos administrativos, cumprindo os prazos determinados, bem como os mantendo em ordem numérica de páginas, limpos e respeitando a ordem de tramitação;
13. Preparar relatórios de teor variado, dependendo da área de sua especialidade;
14. Fazer cálculos, digitar documentos e preencher planilhas;
15. Operar micros e terminais de computadores e possuir conhecimento dos sistemas operacionais e software, redatores de texto, banco de dados e planilhas.
16. Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos, fichários e efetuando cálculos com auxílio de máquinas de calcular para obter as informações necessárias;
17. Preparar a prestação de contas para o Tribunal;
18. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
19. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
20. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato

VIGIA

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA:

Compreende os empregos que se destinam a exercer a vigilância das praças, logradouros públicos, centros esportivos, centro de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo e inspecionando suas dependências, visando à proteção, a manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Executar ronda diurna e/ou noturna nas praças, logradouros públicos, centros esportivos, centro de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais;
2. Verificar se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidade, tomar providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
3. Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que estranhos possam causar transtornos e tumultos;
4. Atender pessoas e fornecer informações, quando necessário;
5. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
6. Garantir a segurança dos servidores que trabalham nas dependências vigiadas;
7. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
8. Responsabilizar pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
9. Executar outras atividades correlatas ao emprego e a critério do superior imediato.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ENSINO FUNDAMENTAL****PARA O EMPREGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

PARA EMPREGO DE JARDINEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de jardinagem e paisagismo. Preparo, conservação e limpeza de jardins, canteiros, praças e áreas verdes. Preparo e correção do solo. Tipos de solo, substratos, adubos e fertilizantes. Adubação orgânica e mineral. Plantio, replantio, transplante e repicagem de mudas. Preparo, seleção, armazenamento e semeadura de sementes. Produção e manutenção de mudas. Técnicas de capina, roçada, poda, corte e formação de plantas. Irrigação: métodos, frequência e cuidados. Identificação e cuidados básicos com plantas ornamentais, gramados, árvores e arbustos. Noções de controle de plantas invasoras, pragas e doenças. Pulverização, polvilhamento e aplicação segura de produtos utilizados na jardinagem. Ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados em jardinagem: utilização, conservação, limpeza e armazenamento. Coleta e destinação de resíduos provenientes da jardinagem. Noções de conservação ambiental. Segurança no trabalho. Prevenção de acidentes. Uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva. Organização e limpeza do local de trabalho.

ENSINO MÉDIO**PARA TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO MÉDIO**
LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O EMPREGO DE ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração e organização dos serviços de cemitérios e velórios. Rotinas administrativas aplicadas a cemitérios públicos. Procedimentos relacionados a sepultamentos, exumações, inumações, transladações, transferências e destinação de restos mortais. Identificação, localização e controle de sepulturas, jazigos, carneiros, ossários e demais espaços destinados a sepultamentos. Escrituração e manutenção de livros, fichas, mapas, guias, registros, relatórios e documentos relacionados aos serviços cemiteriais. Controle de concessões e utilização de sepulturas. Atendimento e orientação ao público. Organização, fiscalização e acompanhamento dos serviços executados no cemitério e velório municipal. Controle e arrecadação de taxas relacionadas aos serviços cemiteriais. Noções de administração pública. Princípios aplicáveis ao serviço público. Protocolo, arquivo e gestão de documentos. Conservação, limpeza e manutenção das instalações. Noções de higiene, saúde pública e biossegurança aplicadas às atividades cemiteriais. Riscos biológicos e medidas de prevenção. Segurança no trabalho e uso de equipamentos de proteção. Ética, respeito, discrição e atendimento humanizado aos familiares e usuários.

PARA O EMPREGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Rotinas administrativas e de escritório. Organização administrativa. Princípios básicos da Administração Pública. Atendimento ao público interno e externo. Comunicação e relações interpessoais. Atendimento telefônico. Recepção, orientação e encaminhamento de pessoas. Redação oficial e comunicação administrativa. Elaboração de ofícios, memorandos, requerimentos, declarações, certidões, atas, relatórios, circulares e demais documentos administrativos. Protocolo: recebimento, registro, classificação, distribuição, controle e tramitação de documentos e processos. Gestão documental. Arquivamento e métodos de classificação de documentos. Organização e atualização de arquivos e fichários. Noções de processos administrativos. Coleta, organização, conferência, consolidação e apresentação de dados e informações. Tabelas, gráficos, demonstrativos e relatórios. Noções de administração de materiais: recebimento, conferência, controle de entrada e saída e estoque. Noções de compras públicas, cotações de preços, empenho e acompanhamento de processos. Noções de recursos humanos: registros funcionais, frequência, controle de ponto e folha de pagamento. Noções de orçamento e finanças públicas. Ética, sigilo e responsabilidade no serviço público. Informática aplicada às rotinas administrativas: sistemas operacionais, editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico, internet, arquivos digitais e sistemas informatizados. Segurança da informação e proteção de dados pessoais.

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_agente_comunitario_saude.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf). Estratégia Saúde da Família; Ações de

promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com as famílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; educação em saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006. Lei nº 11.350/2006 e suas atualizações.

PARA O EMPREGO DE AGENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, objetivos, organização, proteção social básica e proteção social especial. Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados de Assistência Social. Cadastro Único para Programas Sociais: finalidade, cadastramento, atualização cadastral, entrevista, documentação e organização das informações. Programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais. Atendimento, acolhida, escuta e orientação às famílias e indivíduos. Trabalho social com famílias. Visita domiciliar: finalidade, postura profissional, abordagem e registro das informações. Identificação de vulnerabilidades e riscos sociais. Pobreza, exclusão social e desigualdade. Direitos sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos da pessoa idosa. Direitos da pessoa com deficiência. Proteção à mulher e enfrentamento das situações de violência. População em situação de rua. Trabalho em rede e articulação intersetorial. Encaminhamento aos serviços públicos. Participação comunitária. Campanhas sociais. Organização e conferência de formulários e documentos. Ética, respeito, sigilo, acolhimento e atendimento humanizado. Noções de segurança no trabalho.

PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de administração de materiais e almoxarifado. Recebimento, conferência, identificação, classificação, armazenamento, movimentação e distribuição de materiais. Conferência de pedidos, notas fiscais, quantidades, qualidade e especificações dos materiais recebidos. Organização física do almoxarifado. Métodos e técnicas de armazenagem. Endereçamento e localização de materiais. Conservação e proteção dos materiais armazenados. Controle de entrada e saída. Registros e fichas de estoque. Estoque mínimo, máximo e ponto de reposição. Solicitação e reposição de materiais. Inventário físico e conferência de estoques. Identificação e tratamento de divergências. Separação e devolução de materiais. Noções de patrimônio e bens públicos. Controle de validade e condições de utilização dos materiais. Organização de documentos relativos ao almoxarifado. Noções de logística. Prevenção de perdas, avarias e desperdícios. Segurança no armazenamento e movimentação de materiais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Uso de equipamentos de proteção. Limpeza e organização do ambiente de trabalho.

PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE COZINHA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de alimentação e nutrição. Higiene e manipulação de alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Higiene pessoal do manipulador. Higienização das mãos. Contaminação e contaminação cruzada. Doenças transmitidas por alimentos. Cuidados na recepção, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos. Lavagem, higienização, descasamento, corte, ralagem e demais técnicas básicas de pré-preparo. Conservação dos alimentos. Controle de validade. Armazenamento de alimentos secos, refrigerados e congelados. Controle de temperatura. Descongelamento seguro. Aproveitamento adequado dos alimentos e prevenção de desperdícios. Porcionamento e distribuição de refeições. Higienização de frutas, legumes e verduras. Limpeza e desinfecção de instalações, equipamentos e utensílios. Produtos utilizados na higienização. Organização da cozinha, despensa e áreas de armazenamento. Manejo e descarte de resíduos. Prevenção e controle de pragas. Utilização e conservação de utensílios e equipamentos de cozinha. Segurança no trabalho, prevenção de queimaduras, cortes, quedas e outros acidentes. Uso de equipamentos de proteção.

PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE DENTISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia básica da cavidade oral e dos dentes. Dentição decídua e permanente. Nomenclatura e identificação dos dentes. Noções de doenças bucais: cárie, doença periodontal e outras afecções comuns. Promoção e prevenção em saúde bucal. Higiene oral e orientação ao paciente. Técnicas de escovação e uso do fio dental. Educação em saúde bucal individual e coletiva. Atribuições, responsabilidades e limites de atuação do Auxiliar em Saúde Bucal. Organização e preparo do consultório odontológico. Acolhimento e preparo do paciente para atendimento. Trabalho a quatro mãos. Instrumentação do cirurgião-dentista. Instrumentais odontológicos: identificação, finalidade, organização, organização e conservação. Materiais odontológicos: preparo, manipulação e acondicionamento. Isolamento do campo operatório. Aspiração e controle do campo operatório. Moldagem e modelos em gesso: noções básicas. Radiografias odontológicas intraorais: preparação do paciente, processamento e montagem. Biossegurança em odontologia. Higienização, limpeza, desinfecção e esterilização. Processamento de artigos odontológicos. Prevenção e controle de infecções. Equipamentos de proteção individual. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Acidentes com material biológico. Organização de agendas, prontuários, registros e controle de materiais. Ética e sigilo profissional.

PARA O EMPREGO DE CUIDADOR SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

PARA O EMPREGO DE ELETRICISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; energia elétrica; potência elétrica e resistores. 2.Noções de Eletromagnetismo. 3.Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. 4.Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. 5.Acionamentos de máquinas elétricas. 6.Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. 7.Implantação, funcionamento e tipos de

sistemas de aterramento. 8. Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. 9. Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

PARA O EMPREGO DE FISCAL DE POSTURAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fiscalização municipal: finalidade, competência, procedimentos e atuação do agente fiscal. Código de Posturas Municipal. Normas municipais relativas ao ordenamento urbano, edificações e utilização dos espaços públicos. Uso e ocupação de imóveis e logradouros públicos. Licenciamento e funcionamento de atividades. Fiscalização de obras e edificações no âmbito das atribuições do emprego. Alvarás, licenças e autorizações. Fiscalização de terrenos, passeios, calçadas, muros e limpeza de imóveis. Ocupação de vias, praças e demais áreas públicas. Publicidade, anúncios, placas e engenhos publicitários. Comércio ambulante e atividades em logradouros públicos. Sossego público, ruídos e outras situações sujeitas à fiscalização municipal. Procedimentos de fiscalização. Vistoria, diligência e levantamento de informações. Notificação, intimação, auto de infração, embargo e demais medidas administrativas. Prazos administrativos. Apuração de denúncias e reclamações. Relatórios e registros de fiscalização. Processo administrativo e direito de defesa. Princípios da Administração Pública. Atendimento e orientação ao cidadão. Ética, impessoalidade e responsabilidade no exercício da fiscalização. Segurança no trabalho.

PARA O EMPREGO DE FISCAL DE RENDAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema tributário nacional. Princípios tributários. Competência tributária. Tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria e demais espécies tributárias. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Contribuinte e responsável tributário. Domicílio tributário. Crédito tributário: constituição, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Decadência e prescrição tributárias. Administração tributária. Fiscalização tributária. Dívida ativa e certidão de dívida ativa. Certidões fiscais. Código Tributário Nacional. Legislação tributária municipal. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Taxas municipais. Contribuição de melhoria. Cadastro imobiliário e cadastro mobiliário. Inscrição, alteração e encerramento de atividades econômicas. Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais. Documentos fiscais. Nota fiscal de serviços. Retenção tributária. Regimes de tributação aplicáveis aos serviços. Fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços. Comércio ambulante. Procedimentos de auditoria e fiscalização. Levantamento fiscal. Intimação, notificação e auto de infração. Processo administrativo tributário. Atendimento e orientação ao contribuinte. Sigilo fiscal. Noções sobre repartição de receitas tributárias de interesse municipal. Princípios da Administração Pública e ética no exercício da fiscalização.

PARA O EMPREGO DE MERENDEIRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

PARA O EMPREGO DE MOTORISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, com respectivos anexos e atualizações. Sistema viário. Traçado das vias. Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica de autos. Inspeção do veículo. Troca de pneu. Postura. Direção defensiva. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Primeiros Socorros.

PARA O EMPREGO DE OPERADOR DA USINA DE LEITE (VACA MECÂNICA)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas sobre processamento de alimentos e bebidas à base de soja. Características e qualidade da soja utilizada na produção. Recepção, seleção, pesagem e armazenamento da matéria-prima. Etapas de preparação da soja: seleção, lavagem, hidratação, descanso, trituração e extração. Processamento e preparação de bebida à base de soja. Dosagem e utilização adequada de ingredientes. Padronização da produção. Noções de medidas, proporções e rendimento. Operação básica de equipamentos elétricos e mecânicos utilizados no processamento. Procedimentos de partida, operação e desligamento dos equipamentos. Acondicionamento e embalagem do produto. Higiene e manipulação de alimentos. Boas práticas de fabricação. Contaminação dos alimentos e prevenção da contaminação cruzada. Higienização e sanitização de equipamentos, utensílios, superfícies e instalações. Limpeza e descontaminação da máquina após a produção. Produtos e soluções utilizados na higienização. Controle de qualidade do produto. Armazenamento e conservação. Controle de validade. Prevenção de desperdícios. Segurança alimentar. Segurança no trabalho. Riscos envolvendo máquinas, eletricidade, superfícies aquecidas e produtos de limpeza. Uso correto de equipamentos de proteção. Organização e limpeza do local de trabalho.

PARA O EMPREGO DE PORTEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Ética Profissional. Sigilo profissional. Tratamento com o bem público e com o público em geral. Noções de hierarquia. Noções de segurança. Noções de higiene e limpeza. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização para fins de proteção do bem público. Relações interpessoais. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Prevenção a incêndio. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

PARA O EMPREGO DE SERVIÇOS GERAIS III
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de limpeza; Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos; Controle de estoque de produtos de limpeza; Procedimentos de limpeza e conservação; Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, elevadores, vidraças e carpetes; Características dos produtos inflamáveis; Coleta seletiva, definição e tipos de lixo e resíduos; Normas orientadoras: periculosidade, insalubridade, riscos químicos, biológicos e ambientais, cores para segurança, incêndio,

sinalização e segurança e ergonomia; Uso de EPI (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva); Preparo de chás, cafés, sucos e similares, bem como a reposição dos mesmos, nas instalações e prédios públicos. Higienização, organização e conservação de utensílios e equipamentos de cozinha.

PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS). Programas de saúde pública: tipos, estrutura, princípios, funcionalidade e responsabilidades. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Política de atenção integral a saúde da criança, adolescente, mulher, homem e idoso: conceito, princípio e diretrizes. Educação, prevenção e promoção em saúde. Programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Princípios de Microbiologia e Biossegurança. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Assistência na enfermagem pediátrica, geriátrica, cirúrgica, pós-operatória, oncológica e de saúde mental. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em cuidados críticos e paliativos. Conforto, higiene e nutrição do paciente. Cálculo e administração de medicamentos, soluções e imunobiológicos. Medicamentos de alta vigilância e hemocomponentes. Materiais, equipamentos e instrumentos hospitalares. Infecção hospitalar. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

PARA O EMPREGO DE VIGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Ética Profissional. Sigilo profissional. Tratamento com o bem público e com o público em geral. Noções de hierarquia. Noções de segurança; Noções de higiene e limpeza. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização para fins de proteção do bem público. Atendimento ao público. Relações interpessoais. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro. Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Poder de polícia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

ENSINO SUPERIOR**PARA TODOS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR**
LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

PARA TODOS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR (EXCETO EMPREGO DE PROCURADOR)
MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O EMPREGO DE PROCURADOR
NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO CLÍNICA GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ONCOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO
POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

PARA O EMPREGO DE ALMOXARIFE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração de materiais. Gestão de almoxarifado. Planejamento e controle de estoques. Classificação, codificação, especificação e padronização de materiais. Recebimento, inspeção, conferência, armazenamento, movimentação, distribuição e expedição. Conferência de documentos fiscais e pedidos de fornecimento. Métodos de armazenagem e localização. Estoque mínimo, máximo, médio, de segurança e ponto de reposição. Curva ABC. Rotatividade e cobertura de estoque. Inventários físicos: tipos, planejamento, execução e conciliação. Controle de entradas e saídas. Sistemas de registro de estoque. Prevenção de perdas, danos, deterioração e obsolescência. Gestão e conservação de bens móveis. Patrimônio público. Tombamento, registro, movimentação, transferência, baixa e inventário patrimonial. Noções de compras e contratações públicas. Solicitação de compras, pesquisa e coleta de preços, recebimento e acompanhamento de pedidos. Gestão de fornecedores. Noções de logística e cadeia de suprimentos. Elaboração de relatórios e controles administrativos. Administração Pública: princípios básicos. Segurança no armazenamento e movimentação de materiais. Ergonomia, prevenção de acidentes e equipamentos de proteção.

PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos histórico-teórico-metodológicos do serviço social. História do Serviço Social no Brasil. Instrumentalidade e Dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Família, estado e proteção social. A investigação na prática profissional. Planejamento. Capitalismo e questão social. Reprodução das relações sociais. Psicologia social. Política social. Políticas públicas. Gênero, sexualidade e cidadania. Serviço Social e Subjetividade. Questão social e desafios contemporâneos. Projetos Sociais. Promoção de atividades educativas, recreativas e culturais. Processos Comunitários e Mobilização Social. Movimentos Sociais e Poder Local. Vulnerabilidades sociais e situações de risco. Defesa, abandono e acolhimento de crianças e adolescentes. Trabalho Infantil e demais violências contra a criança e o adolescente. Medidas socioeducativas. Acolhimento. Violência doméstica. Gênero, raça e sexualidade: violência e resistência. Seguridade Social. Planejamento e Gestão em Serviço Social. Direitos Humanos e Serviço Social. Lei orgânica da assistência social (LOAS). Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): serviços e programas. Lei nº 11.340/06. Código de ética profissional.

PARA O EMPREGO DE CIRURGIÃO DENTISTA (20H E 40H)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Farmacologia: anestésicos em cirurgia. anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Odontologia Hospitalar. Deformidades Dentofaciais. Disfunções Temporomandibulares. Doenças e Infecções Estomatológicas. Traumatologia Buco-maxilo-facial, Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas.

PARA O EMPREGO DE CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAXILOFACIAL)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia da cabeça e do pescoço. Anatomia cirúrgica bucomaxilofacial. Avaliação clínica e pré-operatória do paciente. Diagnóstico e planejamento em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. Exames de imagem aplicados à área bucomaxilofacial. Princípios de cirurgia oral. Técnicas de exodontia simples e complexa. Dentes inclusos e semi-inclusos: diagnóstico, indicação e tratamento cirúrgico. Cirurgia com finalidade protética e ortodôntica. Implantes dentários. Enxertos ósseos e de tecidos. Reimplantes e transplantes dentários. Cirurgia ortognática. Cistos dos maxilares. Lesões periapicais e afecções radiculares e perirradiculares. Doenças e alterações das glândulas salivares. Articulação temporomandibular: diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas. Infecções odontogênicas e cervicofaciais. Traumatologia bucomaxilofacial: avaliação e tratamento de traumatismos dentoalveolares e fraturas dos ossos da face. Malformações congênitas e adquiridas dos maxilares e mandíbula. Patologia oral e maxilofacial. Biópsias: indicações, técnicas e cuidados. Tumores benignos e malignos da cavidade oral e região maxilofacial. Princípios do atendimento multidisciplinar ao paciente oncológico. Dor orofacial. Anestesia local em odontologia. Farmacologia aplicada à cirurgia odontológica. Antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios e demais medicamentos de interesse odontológico. Hemorragias e hemostasia. Complicações e intercorrências cirúrgicas. Urgências e emergências médicas em odontologia. Biossegurança. Controle de infecção. Esterilização. Ética e responsabilidade profissional.

PARA O EMPREGO DE CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM PRÓTESE)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Morfologia e mecanismo da articulação temporomandibular. Inter-relação periodontia/prótese; inter-relação endodontia/prótese. Exames clínico e radiológicos e plano de trabalho em prótese. Materiais e técnicas de moldagem; reprodução de modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; montagem dos dentes, estética; acrilização; instalação e ajustes. Oclusão: Registros básicos e testes diagnósticos oclusais; Tratamento dos distúrbios temporomandibulares. Conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total. Prótese parcial fixa; núcleos metálicos; coroas provisórias; técnicas de moldagem e afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troqueis; facetas; restaurações cerâmicas do tipo inlay/onlay. Montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; próteses fixas em cerâmica pura. Implantes dentários: conceitos e princípios. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes. Urgências de resolução protética.

PARA O EMPREGO DE CONTADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral: patrimônio, fatos contábeis, contas, escrituração, lançamentos, regimes contábeis, balancetes e demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis. Contabilidade aplicada ao setor público: objeto, campo de aplicação, patrimônio público, variações patrimoniais, registros e sistemas contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas

ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e demais demonstrativos. Receita pública: conceito, classificação, estágios, reconhecimento e contabilização. Despesa pública: conceito, classificação, estágios, reconhecimento e contabilização. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Créditos adicionais. Dívida ativa. Dívida pública. Suprimento de fundos e adiantamentos. Planejamento e orçamento público. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Princípios orçamentários. Execução e acompanhamento orçamentário. Programação financeira e cronograma de desembolso. Responsabilidade na gestão fiscal. Limites, controles, transparência e prestação de contas. Contabilidade patrimonial: ativo, passivo, patrimônio líquido, depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos. Inventário e controle patrimonial. Custos no setor público. Consolidação das contas públicas. Prestação de contas e controle externo. Tribunais de Contas. Sistema AUDESP. Controle interno. Auditoria governamental: conceitos, controles internos, procedimentos, evidências, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Convênios, transferências e prestação de contas. Retenções tributárias aplicáveis à Administração Pública. Noções de licitações e contratos administrativos relacionadas à execução orçamentária e financeira. Sistemas informatizados de contabilidade pública. Ética profissional do contador.

PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO PADRÃO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia Humana. Bioética. Vigilância em Saúde. Vigilância e Controle das Doenças Transmissíveis. Promoção da Saúde. Epidemiologia. Nutrição aplicada à Enfermagem. Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Enfermagem. Imunologia. Farmacologia e farmacoterapia. Administração de medicamentos. Infecção hospitalar. Exame físico. Exames laboratoriais e de imagem: procedimento, coleta, punção, posicionamento e preparo. Procedimentos invasivos. Tratamento de feridas. Parâmetros vitais. Monitoramento Clínico. Oxigenoterapia e Nebulização. Mobilidade, transferência e segurança do paciente. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e gerenciamento em Enfermagem. Saúde Coletiva. Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Saúde do Idoso. Enfermagem Oncológica. Enfermagem na Saúde da Família. Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal. Enfermagem do Adulto, da Criança e do Adolescente. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica. Enfermagem em Cuidados Intensivos. Enfermagem Perioperatória. Centro cirúrgico. Processos de Esterilização. Cuidados Paliativos. Políticas e Programas Públicos em Saúde. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O EMPREGO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Química farmacêutica e medicinal. Farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Farmacognosia. Farmacotécnica. Toxicologia. Farmácia hospitalar. Interações Medicamentosas. Reações Adversas. Absorção, metabolismo e eliminação de fármacos. Fracionamento e Manipulação de Medicamentos. Administração de fármacos. Fármacos que afetam os grandes sistemas de órgãos. Fármacos usados no tratamento das infecções e do câncer. Psicofármacos. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação. Logística de Abastecimento de Farmácias. Boas Práticas Farmacêuticas. Política Nacional de Medicamentos e Componentes da Assistência Farmacêutica. Hórus - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Parasitoses de Interesse na Saúde Pública. Fitoterápicos do Sistema Único de Saúde. Atenção Farmacêutica e Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Medicamentos Genéricos e Similares. Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial. Plano de ação nacional de prevenção e controle da resistência aos antimicrobianos no âmbito da saúde única 2018-2022. Portaria 344/98, RDC nº 762/2022, Lei nº 3820/1960, Lei nº 5991/1973, Lei nº 6.360/76, Lei nº 8080/1990, Lei nº 9787/1999, Lei nº 13.021/2014 e todas as respectivas atualizações. Código de Ética Profissional.

PARA O EMPREGO DE FISIOTERAPEUTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Anatomia funcional. Fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisiologia do Exercício. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Cinesioterapia. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia. Fisioterapia cardiorrespiratória e cardiovascular. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia Traumatológico-ortopédica. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, pós amputações, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Fisioterapia na Saúde da Criança. Tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisioterapia na Saúde do Idoso. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia. Exercícios corretivos. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICA GERAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios da assistência médica integral. Semiologia médica. Anamnese e exame físico. Raciocínio clínico, diagnóstico diferencial e interpretação de exames complementares. Prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes na atenção básica e nos serviços de saúde. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Dislipidemias. Obesidade e síndrome metabólica. Doenças cardiovasculares. Insuficiência cardíaca. Doença arterial coronariana. Arritmias. Doenças respiratórias: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumônias e infecções respiratórias. Doenças gastrointestinais e hepatobiliares. Doenças renais e urinárias. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Anemias e principais doenças hematológicas. Doenças endocrinológicas. Doenças reumatológicas. Doenças dermatológicas frequentes. Doenças infectocontagiosas. Arboviroses. Infecções sexualmente transmissíveis. Tuberculose e hanseníase. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da mulher. Saúde do homem. Saúde da pessoa idosa. Saúde mental na atenção geral. Uso racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. Prevenção e rastreamento de doenças. Imunização. Promoção da saúde. Urgências e emergências clínicas. Parada cardiorrespiratória. Dor torácica. Síndromes coronarianas agudas. Acidente vascular cerebral. Insuficiência respiratória. Choque. Sepsis. Crises hipertensivas. Emergências metabólicas. Intoxicações. Atendimento inicial ao trauma. Pequenos procedimentos ambulatoriais. Referência e contrarreferência. Registros e prontuário médico. Ética médica, sigilo e responsabilidade profissional. Segurança do paciente.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestationes, impetigo herpético; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anxiais. Doenças metabólicas e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoríase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética. Fundamentos de Saúde Ocupacional. Agentes biológicos, químicos, físicos e ergonômicos do trabalho. Doenças ocupacionais. Epidemiologia Ocupacional. Patologia e Clínica do Trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Avaliação e Gestão do risco em Saúde Ocupacional. Bioestatística e Sistemas de Informação em Medicina do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia/Psicodinâmica do Trabalho. Imunização Ocupacional. Toxicologia ocupacional. Higiene do Trabalho. Saúde Ambiental. Saúde Mental e Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. Promoção da Saúde dos Trabalhadores. Readaptação e Retorno ao Trabalho. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Perícia Médica Ocupacional. Laudos periciais. Avaliação da Aptidão para o Trabalho e Exames Complementares. Atestados médicos e relação ético-profissional.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus, Pan Hipopituitarismo, Tumores hipofisários secretantes, Tumores hipofisários não secretantes, Neuro-Endocrinologia, Tireóide, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites, Carcinoma da Tireóide, Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico, Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatiroidismo, Hiperparatiroidismo, Hipercalcemias, Adrenal, Síndrome Cushing, Insuficiência Adrenal, Hiperplasia Adrenal Congênita, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hipoaldosteronismo, Tumores Adrenais, Gônadas, Hipogonadismo, Anomalias do Desenvolvimento Sexual, Hirsutismo, Amenorréia Ginecomastia, Pâncreas: Diabetes Mellitus, Cetoacidose Diabéticas: Coma Hiperosmolar, Obesidade, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO GERIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biologia e fisiologia do envelhecimento. Alterações anatômicas, funcionais, cognitivas, psicológicas e sociais relacionadas ao envelhecimento. Avaliação geriátrica ampla. Avaliação funcional, cognitiva, afetiva, nutricional e social da pessoa idosa. Capacidade funcional e atividades de vida diária. Fragilidade. Sarcopenia. Imobilidade. Instabilidade postural e quedas. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia. Polifarmácia e uso racional de medicamentos no idoso. Farmacocinética e farmacodinâmica no envelhecimento. Delirium. Demências. Doença de Alzheimer. Depressão e outros transtornos mentais no idoso. Distúrbios do sono. Hipertensão arterial no idoso. Diabetes mellitus. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças osteoarticulares. Osteoporose. Dor crônica. Distúrbios da marcha e equilíbrio. Doenças neurológicas prevalentes. Acidente vascular cerebral. Doença de Parkinson. Distúrbios nutricionais e desidratação. Infecções na pessoa idosa. Imunização do idoso. Prevenção de quedas e acidentes. Promoção do envelhecimento saudável. Reabilitação geriátrica. Síndromes geriátricas. Prevenção e rastreamento de doenças. Violência, negligência e abandono da pessoa idosa. Cuidados domiciliares. Institucionalização. Cuidados paliativos e terminalidade. Manejo da dor e controle de sintomas. Trabalho multiprofissional em geriatria. Ética, autonomia e tomada de decisão envolvendo a pessoa idosa.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia das mamas e dos órgãos genitais femininos. Principais exames em ginecologia. Infecções. Climatério. Amenorreia. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Mioma uterino. Pólipos Uterinos. Adenomiose. Endometriose. Dor pélvica crônica. Abdome agudo em ginecologia. Síndrome dos ovários policísticos. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemia. Sistema urinário. Fisiologia da micção. Bexiga hiperativa. Incontinência urinária. Síndrome da bexiga dolorosa. Prolapso dos órgãos genitais. DST's. Fístulas e lesões urinárias em cirurgias ginecológicas. Doenças benignas da vulva e vagina. Lesões pré-invasivas da vulva, vagina e colo uterino. Tumores anxiais. Câncer de vulva e vagina. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial e câncer do corpo uterino. Câncer de ovário e tubas uterinas. Doenças benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama. Abordagem clínica das lesões mamárias palpáveis e não palpáveis. Lesões precursoras do câncer de mama (hiperplasias atípicas e carcinomas in situ). Câncer de mama. Ginecologia infanto-juvenil. Sangramento uterino anormal. Insuficiência ovariana prematura. Terapêutica androgênica. Infertilidade. Disfunções sexuais. Perda gestacional recorrente. Fisiologia do sistema reprodutivo. Gravidez e pré-natal. Gravidez na adolescência. Placentação, embriogênese e desenvolvimento fetal. Complicações na gestação. Gestação de alto risco. Analgesia e anestesia obstétricas. Parto. Puerpério. Contracepção. Atenção à vítima de violência sexual.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletromiografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem, potenciais evocados.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Prevenção da cegueira. Saúde Pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira. Traumatismos oculares. Tumores oculares.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ONCOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios de biologia tumoral e carcinogênese. Epidemiologia e prevenção do câncer. Fatores de risco. Prevenção primária e secundária. Rastreamento e diagnóstico precoce. Princípios de diagnóstico oncológico. Marcadores tumorais. Patologia e classificação dos tumores. Estadiamento oncológico. Princípios gerais do tratamento do câncer. Cirurgia oncológica, radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia, imunoterapia, terapias-alvo e demais modalidades sistêmicas. Indicações, contraindicações, efeitos adversos e complicações do tratamento antineoplásico. Avaliação de resposta ao tratamento. Neoplasias de mama. Neoplasias ginecológicas. Neoplasias de próstata e aparelho geniturinário. Neoplasias pulmonares. Neoplasias do trato gastrointestinal. Neoplasias de cabeça e pescoço. Melanoma e principais neoplasias cutâneas. Sarcomas. Tumores do sistema nervoso central. Princípios das neoplasias hematológicas. Metástases de sítio primário desconhecido. Síndromes paraneoplásicas. Emergências oncológicas: neutropenia febril, síndrome de lise tumoral, compressão medular, síndrome da veia cava superior, hipercalcemia e demais situações de urgência. Dor oncológica. Náuseas e vômitos. Infecções no paciente imunossuprimido. Suporte nutricional. Cuidados paliativos. Controle de sintomas e qualidade de vida. Comunicação de más notícias. Abordagem multiprofissional do paciente oncológico. Seguimento após o tratamento. Ética médica e segurança do paciente.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Exames de imagem. Artrogrifose. Artroscopia. Artroplastia. Distúrbios, doenças e lesões da coluna vertebral e quadril. Lesões de nervos periféricos. Doenças osteometabólicas. Fraturas patológicas. Parestesias de membros superiores. Infecções em ortopedia: princípios básicos de patogênese, diagnóstico e tratamento. Joelho da criança e do adulto. Luxações. Marcha normal e patológica. Pé insensível. Síndrome compartimental. Cirurgia do joelho. Cirurgia do pé e do tornozelo. Cirurgia da mão. Osteotomias. Osteoporose. Tumores ósseos. Trauma musculoesquelético. Tratamento de fraturas expostas. Traumatismo do membro superior e inferior. Politraumatismo. Amputações. Implantes ortopédicos. Reabilitação.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Fossas nasais e cavidades paranasais: anatomia, fisiologia e propedêutica de nariz e seios paranasais. Endoscopia nasossinusal; rinites agudas e crônicas; alterações vasomotoras das rinites e rinopatias; rinites específicas e alergia nasal; sangramento nasal; epistaxes; deformidades do septo nasal; cirurgia do septo nasal; tumores benignos e malignos do nariz; sinusites agudas e crônicas; complicações das sinusites; faringe: anatomia e fisiologia do faringe (rino, oro e hipofaringe); amigdalites agudas; doenças crônicas de amígdalas e adenóides; tumores benignos e malignos do faringe; laringe; anatomia e fisiologia; propedêutica; diagnóstico de alterações laringeas; paralisias do laringe; tumores malignos e benignos do laringe; Microcirurgia do laringe: técnicas e indicações traqueostomia: indicações; ouvidos: anatomia e fisiologia da audição; anatomia e fisiologia vestibulares; Semiologia: audimetria, timpanometria, eletrônístagmografia; BERA (audiometria de tronco cerebral), disacusias, classificação; otites externas e outras alterações do ouvido externo; otites médias agudas; otites médias crônicas; otite serosa; cirurgia da otite média crônica e do colesteatoma; complicações das otites médias agudas e crônicas; paralisia facial otogênica; trauma e fraturas do osso temporal; tumores do nervo acústico-vestibular; surdez neurossensorial; surdez súbita; otosclerose e cirurgia para otosclerose; surdez congênita.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO PLANTONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendimento médico em urgência e emergência. Avaliação inicial do paciente crítico. Triage e classificação de risco. Abordagem sistematizada das emergências. Suporte básico e avançado de vida. Parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Manejo de vias aéreas. Oxigenoterapia e ventilação. Insuficiência respiratória aguda. Choque: classificação, diagnóstico e tratamento. Seps e choque séptico. Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos. Dor torácica. Síndromes coronarianas agudas. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca aguda. Emergências hipertensivas. Síncope. Acidente vascular cerebral. Convulsões e estado de mal epilético. Alterações do nível de consciência e coma. Cefaleias de urgência. Emergências respiratórias: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, edema agudo de pulmão, pneumotórax e tromboembolismo pulmonar. Abdome agudo. Hemorragia digestiva. Pancreatite. Emergências renais e urinárias. Emergências endócrinas e metabólicas. Hipoglicemia e emergências diabéticas. Intoxicações e envenenamentos. Acidentes por animais peçonhentos. Reações alérgicas e anafilaxia. Infecções agudas e doenças febris. Urgências psiquiátricas. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Trauma cranioencefálico, torácico, abdominal, musculoesquelético e politraumatismo. Queimaduras. Afogamento. Choque elétrico. Urgências pediátricas. Urgências ginecológicas e obstétricas. Analgesia e sedação em urgência. Uso racional de medicamentos em emergências. Transferência e transporte do paciente. Regulação, referência e contrarreferência. Segurança do paciente. Ética médica e registros em prontuário.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO PSIQUIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Classificação, fisiopatologia, diagnóstico, clínica e tratamento dos transtornos/distúrbios mais prevalentes na atenção primária. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Alcoolismo. Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Transtornos dissociativos. Transtornos alimentares. Sono normal e transtornos do sono-vigília. Disfunções sexuais. Disforia de gênero. Tratamento psicofarmacológico. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Delirium. Demência (transtorno neurocognitivo maior). Transtornos da personalidade. Psicopatias. Questões relativas ao fim da vida. Síndrome da fadiga crônica e fibromialgia. Transtorno de sintomas somáticos. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Psicoterapias. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Política da Saúde Mental.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO REUMATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Abordagem do paciente com artrite. Abordagem do paciente com dor na mão, punho, cotovelo, pé ou tornozelo. Abordagem do paciente com ombro doloroso. Abordagem do paciente com dor cervical. Abordagem do paciente com dor no quadril, joelho ou dor difusa. Diagnóstico laboratorial. Distúrbios das articulações e tecidos adjacentes. Distúrbios imunológicos. Doenças articulares degenerativas. Exame físico do sistema musculoesquelético. Gravidez e doenças reumáticas. Hipertensão pulmonar. Infecção Lombalgia. Lúpus e distúrbios autoimunes. Manejo perioperatório do paciente com doença reumática. Manifestações reumáticas das doenças sistêmicas. O sistema imune na saúde e na doença. Puncção e infiltração articulares.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO UROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia e embriologia do sistema geniturinário. Avaliação de lesões de massa renal. Cirurgia laparoscópica. Disfunção sexual masculina. Distúrbios do pênis, da uretra masculina, da bexiga, da próstata e das vesículas seminais. Distúrbios do uretere da junção ureteropélvica. DST's. Exame físico do sistema geniturinário. Exames laboratoriais em urologia. Imagem do trato geniturinário. Incontinência urinária. Infecção geniturinária. Infertilidade masculina. Instrumentação e visualização do Lesões traumáticas do trato geniturinário. Litíase. Sintomas dos distúrbios geniturinários. Obstrução e estase urinária. Radiologia do sistema geniturinário. Radiologia intervencionista vascular. Refluxo vesicoureteral. Trato Urinário Superior. Trauma geniturinário e emergências. Tumores urológicos. Urinálise anormal. Urologia feminina e disfunção sexual na mulher.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO VETERINÁRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biologia Celular e Embriologia Veterinária. Anatomia e fisiologia animal. Microbiologia Veterinária. Parasitologia. Doenças Infecciosas. Patologia Clínica. Princípios Básicos do Manejo de Pastagens. Nutrição animal. Métodos de Melhoramento Genético Animal. Farmacologia e toxicologia veterinária. Epidemiologia e Diagnóstico de Doenças Aviárias. Reprodução animal. Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos. Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Ruminantes. Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos. Anestesiologia e Analgesia. Medicina Veterinária Preventiva. Ética e bem-estar animal. Código de Ética profissional.

PARA O EMPREGO DE NUTRICIONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Alimentos: classificação, propriedades e composição. Microbiologia dos Alimentos. Qualidade dos alimentos. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. Avaliação nutricional: bioquímica, física e funcional. Exames. Diagnóstico e intervenção nutricionais. Obesidade e desnutrição. Nutrição clínica. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Terapia nutricional. Dietoterapia. Técnica dietética. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtornos alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Higiene e segurança alimentar. Administração de serviços de alimentação: aspectos físicos, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios.

Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Nutrição e saúde pública. Vigilância nutricional. Nutrição em programas integrados de saúde pública. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Código de Ética Profissional.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Educação como direito social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo e organização do trabalho pedagógico. Projeto político-pedagógico. Planejamento educacional e planejamento docente. Plano de ensino e plano de aula. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Metodologias de ensino. Didática e prática pedagógica. Processo de ensino e aprendizagem. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. Avaliação da aprendizagem: funções, modalidades, instrumentos e registros. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Recuperação contínua e paralela. Alfabetização e letramento. Sistema de escrita alfabética. Consciência fonológica. Práticas de leitura, oralidade e produção textual. Literatura infantil. Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais. Ensino da Matemática nos anos iniciais: números, operações, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística. Resolução de problemas. Ensino de Ciências. Ensino de História e Geografia. Arte e expressão corporal nos anos iniciais. Interdisciplinaridade e temas contemporâneos transversais. Educação de Jovens e Adultos: características, princípios e práticas pedagógicas. Educação inclusiva. Educação Especial na perspectiva inclusiva. Atendimento às diferenças e diversidade. Adaptações e estratégias pedagógicas. Direitos da criança e do adolescente. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Relação escola, família e comunidade. Convivência, disciplina e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Educação para a cidadania, diversidade, direitos humanos e sustentabilidade.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Física. Educação Física escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a Educação Física. Cultura corporal de movimento. Unidades temáticas da Educação Física: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Planejamento e organização do ensino da Educação Física. Objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação. Abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Crescimento e desenvolvimento humano. Psicomotricidade. Corporeidade. Anatomia e fisiologia aplicadas à atividade física. Capacidades físicas e habilidades motoras. Aptidão física relacionada à saúde. Atividade física e promoção da saúde. Princípios básicos do treinamento físico. Aquecimento, alongamento e volta à calma. Jogos e brincadeiras populares. Esportes individuais e coletivos: fundamentos, regras básicas, técnicas e princípios táticos. Futebol e futsal. Voleibol. Basquetebol. Atletismo. Ginásticas. Danças. Lutas e capoeira. Atividades recreativas. Educação Física para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Inclusão de estudantes com deficiência nas atividades físicas e esportivas. Adaptação de atividades. Esporte educacional. Ética, cooperação, competição, respeito e fair play. Organização de eventos esportivos e recreativos. Higiene e hábitos saudáveis. Prevenção de lesões. Noções de primeiros socorros aplicados à prática esportiva. Educação Física, cidadania, diversidade e inclusão.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da Educação Infantil. Concepções de infância e criança. Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil. Campos de experiências. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes da prática pedagógica. Desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, motor, cognitivo, linguístico, emocional, afetivo, social e cultural. Desenvolvimento infantil de zero a cinco anos. Aprendizagem e desenvolvimento na primeira infância. Organização do trabalho pedagógico na creche e pré-escola. Planejamento, observação, acompanhamento, documentação e avaliação na Educação Infantil. Registros pedagógicos. Organização dos tempos, espaços, materiais e ambientes de aprendizagem. Brincadeira, brinquedo e ludicidade. Literatura infantil e contação de histórias. Oralidade e experiências com a linguagem escrita. Música, artes visuais, movimento, corpo e expressão. Exploração da natureza, sociedade, espaço, tempo, quantidades e relações. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Acolhimento e adaptação da criança. Rotinas de alimentação, higiene, repouso e cuidados pessoais. Troca de fraldas, banho e alimentação no contexto educativo. Desenvolvimento da autonomia. Educação inclusiva e atendimento às diferenças. Relações étnico-raciais, diversidade cultural e respeito às diferenças. Direitos da criança. Proteção integral e prevenção de situações de violência. Relação entre instituição, família e comunidade. Participação das famílias no processo educativo. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Formação continuada e reflexão sobre a prática docente.

PARA O EMPREGO DE PROCURADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo – Administração pública como função do Estado; Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública; Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Lei Federal nº 14.133/21; Contratos administrativos; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Controle interno e externo da Administração Pública; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; Dos Princípios fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos direitos individuais e

coletivos; Dos direitos sociais; Da nacionalidade; Dos direitos políticos; Dos partidos políticos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; Ações Constitucionais: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Habeas Data, Habeas Corpus e Reclamação; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas; Bases e valores da ordem econômica e financeira; Dos servidores públicos; Da ordem Social; Disposição geral; Da Seguridade Social; Disposições gerais; Da saúde; Da Assistência Social. Direito Tributário – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas; Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Sigilo Fiscal; Conceitos e limites de Dívida Pública. Direito Civil – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro; Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Desconsideração da personalidade jurídica; Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos negócios e atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; Obrigações: conceito, classificação, modalidades; Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações; Transmissão das obrigações; Contratos; Disposições gerais; Contratos preliminares; Formação e extinção dos contratos; Distrato; Vícios redibitórios; Evicção; Contratos aleatórios; Cláusula resolutiva; Exceção de contrato não cumprido; Resolução por onerosidade excessiva; Revisão judicial dos contratos; Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso; Atos unilaterais; Direito de empresa; Empresário; Sociedade: não personificada e personificada; Espécies; Estabelecimento; Recuperação judicial; Falência; A propriedade, conceito, função social, generalidades, aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel – a contratação – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil – Princípios constitucionais e gerais de processo civil; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Das normas processuais civis; Da função jurisdicional: da jurisdição e da ação; Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional; Competência interna; Das partes e dos procuradores; Do litisconsórcio; Da intervenção de terceiros; Do juiz e dos auxiliares de justiça; Do Ministério Público; Da advocacia pública; Da defensoria pública; Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; Da comunicação dos atos processuais; Das nulidades; Da distribuição e do registro; Do valor da causa; Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência; Da formação, suspensão e extinção do processo; Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença; Dos procedimentos especiais; Ação rescisória; Do Processo de Execução; Súmula Vinculante; Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais; Dos recursos; Disposições finais e transitórias; Execução Fiscal; Lei Federal nº 6.830/80. Direito Penal e Processo Penal – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10/00); Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92; Lei de Crimes contra a Previdência: Lei Federal nº 9.983, de 14 de julho de 2000; Inquérito policial; Ação penal; Efeitos da condenação. Direito do Trabalho – Fontes do Direito do Trabalho; Relação de Trabalho e seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho; sindicato e arbitragem; Terceirização; Responsabilidade do ente tomador; Competência da Justiça do Trabalho. Direito Processual do Trabalho – Princípios e fontes do Direito Processual do Trabalho; Organização e competência da Justiça do Trabalho; Jurisdição e competência; Ministério Público do Trabalho; Partes e procuradores; Atos, termos e prazos processuais; Nulidades; Dissídios individuais e coletivos; Reclamação trabalhista; Procedimentos ordinário, sumário e sumaríssimo; Audiência trabalhista; Conciliação; Defesa do reclamado; Revelia e confissão; Provas no processo do trabalho; Sentença e coisa julgada; Liquidação de sentença; Execução trabalhista; Execução contra a Fazenda Pública; Precatórios e requisições de pequeno valor; Recursos trabalhistas; Recursos no processo do trabalho: pressupostos, efeitos e espécies; Ação rescisória; Mandado de segurança; Tutelas provisórias; Procedimentos especiais; Aplicação subsidiária e supletiva do Código de Processo Civil ao processo do trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no que se refere ao processo do trabalho. Legislação Municipal – Lei Orgânica Municipal.

PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Psicologia da personalidade. Instrumentos de avaliação psicológica. Avaliação psicológica da inteligência, da personalidade e de atenção. Psicometria. Psicologia social e comunitária. Práticas terapêuticas com famílias. Intervenção psicológica junto à criança e ao adolescente. Atuação no processo de adoção. Trabalho em equipe de referência. Práticas e atuação da psicologia em políticas públicas. Saúde mental na atenção básica e apoio matricial. Políticas de saúde mental. Intervenções psicossociais em comunidades, instituições e organizações. Avaliação e intervenção psicológica no acolhimento em situações de crise, emergência e catástrofe. Vulnerabilidades sociais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. A criança vitimizada. O abuso de álcool e outras drogas. Acompanhamento Terapêutico. Neuropsicologia. Psicodiagnóstico. Laudos psicológicos. Psicopatologia. Transtornos psicológicos. Técnicas psicoterápicas. Psicoterapias individuais e de grupo. Terapia cognitiva. Métodos e tecnologias em recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação corporativa. Orientação Profissional. Aprendizagem e desenvolvimento sob as perspectivas teóricas de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenções educacionais e escolares. Dificuldades de aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem. As tecnologias da informação e comunicação e seu papel na aprendizagem. Memória, autorregulação e autoeficácia. Código de ética profissional.

PARA O EMPREGO DE TECNÓLOGO EM RX **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. Física das radiações. Produção e propriedades dos raios X. Interação da radiação com a matéria. Equipamentos radiológicos: componentes, funcionamento, manutenção básica e utilização. Formação da imagem radiográfica. Fatores técnicos de exposição. Quilovoltagem, miliamperagem, tempo de exposição e distância. Qualidade da imagem: densidade, contraste, resolução, distorção e ruído. Radiologia digital. Sistemas de processamento, armazenamento e

transmissão de imagens. Posicionamento radiográfico. Anatomia radiológica. Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, tórax, abdome, pelve e membros superiores e inferiores. Técnicas radiográficas em situações de urgência e trauma. Atendimento e preparo do paciente para exames radiológicos. Identificação e conferência do paciente e do exame solicitado. Meios de contraste: tipos, indicações, cuidados, contraindicações e possíveis reações adversas. Noções de farmacologia relacionada aos procedimentos radiológicos. Biossegurança. Proteção radiológica. Princípios de justificação, otimização e limitação da exposição. Proteção do paciente, trabalhador e público. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Dosimetria. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Controle e garantia de qualidade em radiodiagnóstico. Testes de qualidade de equipamentos e imagens. Processamento e avaliação técnica das imagens. Identificação de artefatos e causas de repetição dos exames. Organização, identificação, arquivamento e conservação dos exames. Controle de materiais e insumos do setor. Higienização de equipamentos e ambientes. Prevenção e controle de infecções. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Atendimento humanizado. Ética, sigilo e responsabilidade profissional. Segurança do paciente.

PARA O EMPREGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatismo-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

PARA O EMPREGO DE TESOUREIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Administração financeira e orçamentária. Receita pública: conceito, classificação, estágios da receita, arrecadação e recolhimento. Despesa pública: conceito, classificação, estágios da despesa, empenho, liquidação e pagamento. Execução orçamentária e financeira. Orçamento público: princípios orçamentários, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Créditos adicionais. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira e cronograma de desembolso. Tesouraria pública: organização, atribuições, controles e rotinas. Fluxo de caixa. Controle de disponibilidade financeira. Boletins, fichas e demonstrativos de caixa. Recebimentos e pagamentos. Controle de arrecadação municipal. Recebimento de tributos e outras receitas públicas. Conciliação bancária. Controle de contas bancárias, saldos e movimentações financeiras. Aplicações financeiras no setor público. Transferências bancárias e demais meios de pagamento. Depósitos judiciais. Controle, guarda e movimentação de documentos financeiros. Retenções e recolhimentos. Noções de contabilidade aplicada ao setor público. Registros e controles contábeis relacionados à movimentação financeira. Patrimônio público e variações patrimoniais. Prestação de contas. Organização de documentos comprobatórios de receitas e despesas. Controle interno e controle externo. Fiscalização e prestação de contas perante os Tribunais de Contas. Responsabilidade na gestão fiscal. Transparência na gestão pública. Elaboração e interpretação de relatórios, demonstrativos, planilhas e controles financeiros. Cálculos financeiros básicos. Organização, protocolo, tramitação e arquivamento de processos e documentos. Informática aplicada às rotinas de tesouraria: sistemas operacionais, editores de texto, planilhas eletrônicas, sistemas de informação, banco de dados, correio eletrônico e internet. Segurança da informação e proteção de dados. Ética, sigilo, responsabilidade e zelo na administração de recursos públicos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 01/2026 – Município de São Joaquim da Barra/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	" SIM	" NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	" SIM	" NÃO
" SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) " MESA PARA CADEIRANTE " SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE " LEDOR " TRANSCRITOR " PROVA EM BRAILE " PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) " INTÉRPRETE DE LIBRAS " OUTRA. QUAL? _____ _____		

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 01/2026 – Município de São Joaquim da Barra/SP	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
EMPREGO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição: .. Doador de medula óssea (nos termos do item 4.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 1553/2024) .. Doador de sangue (nos termos do item 4.1.2 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 1553/2024) .. Hipossuficiente (nos termos do item 4.1.3 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 927/2018)	
PREENCHA TODOS OS CAMPOS: Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 4 do Edital deste certame. Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de São Joaquim da Barra/SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei. Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento. _____, _____ de _____ de 20__. Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
Concurso Público nº 01/2026 – Município de São Joaquim da Barra/SP

Para os fins do disposto no Capítulo 6 do Edital nº 01/2026 do Concurso Público do Município de São Joaquim da Barra/ SP, eu, _____, titular do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato(a) ao emprego de _____, nº de inscrição _____ AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

(☐) Preto(a) (☐) Pardo(a) , estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

PCI Concursos

ANEXO VI – CRONOGRAMA (DATAS PREVISTAS)

ETAPAS	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	02/10/2026
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	05/10 E 06/10/2026
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES – INSCRIÇÃO ON LINE – INTERNET	03/10 A 20/10/2026
RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	05 E 06/10/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	09/10/2026
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	13 e 14/10/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	16/10/2026
VENCIMENTO DO BOLETO	21/10/2026
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	23/10/2026
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, CONDIÇÃO ESPECIAL INDEFERIDAS, CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INDEFERIDOS	26 e 27/10/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS	26/10/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO ESPECIAL, CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	29/10/2026
APLICAÇÃO DAS PROVAS	01/11/2026
GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	03/11/2026
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL	04 E 05/11/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS	17/11/2026
GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS	17/11/2026
EDITAL DE NOTAS E DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	17/11/2026
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	18 E 19/11/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	30/11/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO I	30/11/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA	30/11/2026
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	06/12/2026
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II	11/12/2026
RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II	14 E 15/12/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II	21/12/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO II	21/12/2026

(*) As datas são previstas, sujeitas à alteração de acordo com a necessidade.

(**) Caso haja a postergação da divulgação de alguma etapa da qual haja prazo recursal, o prazo recursal, automaticamente, será iniciado no dia útil subsequente à divulgação efetivada.